

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 6 de maio de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 19/2024- visando a contratação do instrutor LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, para ministrar o curso, in company, "**Capacitação em Direito Eleitoral para Magistradas e Magistrados - Eleições 2024**", no valor total de R\$ 535,70 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL